

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2026 | Edição: 87 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Goiânia

EDITAL Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5.334/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.425/2011, Lei n.º 12.772/2012, Lei n.º 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa n.º 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 3.244,95	R\$ 3.399,47	R\$ 3.863,04	R\$ 4.867,43
40 horas	R\$ 4.478,03	R\$ 4.818,33	R\$ 5.149,94	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,33

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas					Carga Horária Semanal
		AC	N	I	Q	PCD	
Artes/Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais; ou Educação Artística com habilitação em Artes/Artes Visuais;	2	0	0	0	0	40h
Turismo e Hospitalidade/ Gastronomia	Graduação em Gastronomia (Tecnólogo ou Bacharel)	0	1	0	0	0	40 h
Letras Português/ Inglês	Graduação em Licenciatura em Letras Português-Inglês	0	1	0	0	0	40h
Filosofia	Graduação em Licenciatura em Filosofia	1	0	0	0	0	40h
Engenharia/ Sistemas de Controle	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	0	0	0	0	20h

AC - Ampla Concorrência

N: Negros (pretos e pardos)

I: Indígenas

Q: Quilombolas

PCD: Pessoa com Deficiência

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 11/05/2026 até 23h59min do dia 25/05/2026.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de



inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 25/05/2026. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

VINÍCIUS CARVALHAES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

